



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231255

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA JOSÉ VICENTE VITOR QD 79, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.993.601/0001-67, com sede na AVENIDA WEYNE CAVALCANTE S/Nº, QD. 03, LTS. 01 E 0, VALE DO SOSSEGO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA, portador do(a) CPF 425.061.582-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 128.180,03 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta reais e três centavos), nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM DO CONT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	V. ACRESCENTADO
1	DIESEL S-10	103.163	LITROS	R\$ 4,97	R\$ 512.720,11	25,00%	25.790,75	R\$ 128.180,03
VALOR TOTAL DO ITEM DO CONTRATO					R\$ 512.720,11	VALOR ADITIVADO	R\$ 128.180,03	

VALOR TOTAL INICIAL DO ITEM DO CONTRATO	R\$ 512.720,11
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 128.180,03
VALOR ATUALIZADO DO ITEM DO CONTRATO	R\$ 640.900,14

PERCENTUAL A SER APLICADO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO
25,00%	R\$ 128.180,03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024:

1. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV
Unidade Orçamentária: 1015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária.
Projeto/Atividade: 26 122 1315 2054 - Manter a SEMSPUV.
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 25.885,01



2. ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividades: 03 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Fonte: 1708

Valor: R\$ 3.106,25

Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividades: 03 422 1316 2.002 – Manter o PROCON

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.01

Fonte: 1708

Valor: R\$ 3.106,25

3. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Unidade orçamentária: 1007 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Projeto Atividade: 04 122 1315 2.028 - Manter a Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 1708

Valor: R\$ 1.033,76

Unidade orçamentária: 1007 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Projeto Atividade: 04 122 1315 2.028 - Manter a Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 1500

Valor: R\$ 1.033,76

4. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Unidade Orçamentária: 1009-Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividades: 04 122 1315 2. 043–Manter a Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 4.141,25

5. ÓRGÃO: Controladoria Interna do Município.

Unidade Orçamentária: 10.04 – Controladoria Geral Interna do Município.

Projeto Atividade: 04.124.1315.2.021 – Manter a Controladoria Geral interna do Município.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.01 Material de Consumo.

Fonte: 1708000 – Recurso Próprio.

Valor: R\$ 2.485,00

6. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU

Unidade Orçamentária: 1005 – Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Projeto Atividade: 14.334.1420.2.025 – Manter o Programa Atitude Mulher

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 1708

Valor: R\$ 4.970,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

7. ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 04 122 1315 2007 – Manter a Secretaria Municipal de Governo
Classificação Econômica/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte 1708 - Próprio
Valor: R\$ 37.275,00

8. ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1002 Ouvidoria Municipal
Unidade Orçamentária: 04 422 1340 2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria
Classificação econômica / elemento de despesas: 3.3.90.30.00 material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01
Combustíveis e Lubrificantes
Fonte de Recurso: 1708
Valor: R\$ 2.485,00

9. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB
Unidade orçamentária: 1024 - Secretaria Municipal de Habitação
Projeto atividade: 16 122 1315 2.059 Manter a Secretaria de Habitação.
Classificação Econômica/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes
Fonte de Recurso: 1708
Valor: R\$ 10.353,76

10. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.036 Manter a Secretaria Municipal de Administração
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes
Fonte de Recurso: 1500 Recurso Próprio
VALOR: R\$ 32.305,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Fevereiro de 2024.

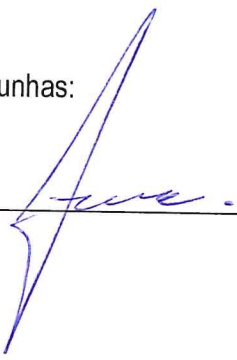


Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 40.993.601/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 